



**SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Botucatu, 30 de outubro de 2017.

OFÍCIO Nº 1BP Amb-383/320/17

Do Comandante do 2º Pelotão de Polícia Ambiental-Região de Botucatu/SP

Ao Ilmo Sr SARGENTO LAUDO,

DD Vereador do município de Botucaçu/SP.

Assunto: Ofício nº 148/2017/OP - LGS.

www.policiamilitar.sp.gov.br
1bpamb3cia2pel@policiamilitar.sp.gov.br
Rod. Marechal Rondon, km, 248,2
Vila Juliãna Botucatu/SP
(14)38826070

No momento em que cumprimento aos integrantes da Câmara de Vereadores de Botucatu, através de Vossa Senhoria, informo sobre os procedimentos de fiscalização adotados por essa especializada, a cerca do certame descrito no Ofício de referência.

Cientificando, que com o advento da Resolução SMA nº 48/2014, a qual define o campo de atuação da Polícia Militar Ambiental, dentro do vasto cenário da fiscalização do Meio Ambiente, estão previstas as ações fiscalizatórias visando a proteção da flora, bem como a proteção de áreas de relevante interesse ambiental, onde são realizadas atividades de policia, com escopo da adoção das medidas administrativas e penais a infratores em relação a possíveis degradações, bem como as mediadas penais pertinentes.

Por sua vez, tratando-se das imediações da “Fazenda Indiana”, é desenvolvido o Programa de Patrulhamento Rural, com vistas a coibir processos de degradação, bem como, prevenir outros ilícitos, contudo, diante do exposto, será realizada a incrementação de novas ações pela região, as quais se somarão as já realizadas.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração, colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, sabedor de que juntos permitiremos um Meio Ambiente mais saudável às presentes e futuras gerações.

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **14/11/2017** Hora: **15:58:00**

Procedência: Comandante da Polícia Ambiental de

Assunto: Responde ao Ofício
Particular n. 148/17

Num. Protocolo

1914/2017

ANDRÉ MANOEL DA SILVA

1º Tenente PM Comandante